

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Abr11 NUMERO: 2011NE000632 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06555141/0001-57 - M & D SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME
ENDERECO : TOMAS DOMINGOS DA SILVE 2263 SALA 01 CAMINHO NOVO
MUNICIPIO : 8233 - PALHOCA UF: SC CEP: 88136-000
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2011NECT-ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GARRAFAS TÉRMICAS PARA A
COPA DO TRESCE E CARTÓRIOS ELEITORAIS. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 061/2010. PRE
GÃO N. 048/2010. L.632 PROC.378/2010-CMP PROT.49233/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AN RO: INCISO: PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8233
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 222,00
DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 22,20
VALOR DO SEQ. : 222,00

ITEM 1.1.1 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDA-
DE DE 1 (UM) LITRO, NA COR BRANCA, COM SISTEMA SERVE-JATO, MARCA TERMOLAR.
P: O DE ENTREGA: MÁX. 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO ANEXO À SEDE DO TRESCE, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR,
N. 80, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

T O T A L : 222,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."